

CNM n°
028456.2.0001346-97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás
Comarca de Rubiataba
Município de Nova América-Distrito de Nova América
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
Av Delfino, qd 41, It 14A – V. Alves de Paula.
CNPJ: 00.819.169/0001-78
E-mail: cartoriona@gmail.com

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial
Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral, a meu cargo o livro 2 de Registro Geral Imobiliário, nele à ficha 001, encontrei a matrícula n° **1.346** de **04/05/2016**, do seguinte teor:

IMÓVEL: - UM QUINHÃO DE TERRAS DE Nº01, com a área de **38,72.00 hectares**, situada no imóvel denominado "Ponte Alta", neste município, em culturas de 2ª classe e campos, com as benfeitorias existentes, ficando dentro dos seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no vértice denominado M01, cravado na margem de uma estrada vicinal que demanda a Rodovia GO-334 e na divisa com CLEVERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, de onde parte no sentido horário e limitando com este último, em duas linhas, que são: azimute e distância de 191°09'53" - 116,08m, até o vértice M02 e 182°10'22" - 88,85m, até o vértice M03, segue daí confrontando com VANDERSON XAVIER ALMEIDA, em quatro linhas, que são: azimute e distância de 266°20'45" - 5,40m, até o vértice M04, 171°44'34" - 72,94m, até o vértice M05, 151°54'41" - 315,60m, até o vértice M06 e 119°07'49" - 86,67m, até o vértice M07, segue daí confrontando com CÉLIO ANTONIO DE ARAUJO, em duas linhas, que são: azimute e distância de 119°07'49" - 98,39m, até o vértice M08 e 173°14'00" - 368,91m, até o vértice M09, daí segue confrontando com JOSE MARIA DE LIMA, no azimute e distância de 173°14'00" - 591,17m, até o vértice M10, cravado na margem esquerda do RIBEIRÃO PONTE ALTA, pelo qual sobe margeando na distância de 998,03 metros, (sendo em linha reta, no azimute e distância de 301°09'05" - 437,52m, até o vértice M11, segue daí confrontando com Q.1A – CLEBER FERNANDES PESSOA, em duas linhas, que são: azimute e distância de 24°08'14" - 338,83m, até o vértice M11A e 334°17'23" - 682,80m, até o vértice M11B, segue daí confrontando com DIVILMAR CUSTODIO DE OLIVEIRA, no azimute e distância de 334°17'23" - 371,36m, até o vértice M15, cravado a margem de uma estrada vicinal que demanda a Rodovia GO-334, pela qual segue margeando-a, nos seguintes azimutes e distâncias, que são: 71°38'39" - 63,09m, até o vértice M16, 87°15'52" - 102,20m, até o vértice M17, 58°04'27" - 57,37m, até o vértice M18, 52°34'01" - 94,30m, até o vértice M19 e 97°11'45" - 5,08m, até o início desta descrição, no vértice M01. Conforme Memorial Descritivo e Mapas, elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Luam Gelvando Izarias, CREA 20691/D-GO. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº000.019.394.300-4 e na Receita Federal com NIRF nº5.935.301-5. **PROPRIETÁRIO: - GILMAR JOSE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade CI nº2.226.032-DGPC/GO, inscrito no CPF nº576.711.761-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **BERNADETH NEVES MACIEL DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade CI nº3.974.509-DGPC/GO, inscrita no CPF nº012.197.361-12, brasileiros, agricultor e do lar, domiciliados e residentes em Rubiataba-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: -** Transcrito sob nº R-04-M-1044, livro 2-C, fls.258/Vº. Selo digital: 04671511131400096400029 e 04671503041301096700024. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial Respondente.

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código C4T4-R9W8-VEFP-TMZA

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código C4T4-R9W8-VEFP-TMZA



R-01-M-1345 – COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 18/05/2016, no Livro nº 37, fls. 115/116, do Serviço Notarial desta cidade, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7243, em 20/05/2016 o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelos transmitentes GILMAR JOSE DOS SANTOS, portador da cédula de identidade CI nº 2.226.032-2ªVia DGPC/GO, inscrito no CPF nº 576.711.761-68, e sua mulher BERNADETH NEVES MACIEL DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade CI nº 3.974.509-2ªVia DGPC/GO, inscrita no CPF nº 012.197.361-12, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº6.515/77, agricultor e do lar, residentes e domiciliados na Rua Goiania, centro, em Auriverde, município de Crixás-GO, ao adquirente WEVERSON DAVID PEREIRA BASTOS, portador da cédula de identidade CI nº 6.166.662- SSP/GO, inscrito no CPF nº 031.927.511-69, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Buritirama, qd 12, It 11, Setor Aeroporto, em Rubiataba-GO, pelo preço de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. *Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº000.019.394.300-4, em nome de Gilmar José dos Santos, com área total de 85,3000, modulo fiscal de 30,0000, e FMP de 3,00, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014 que foi apresentado; e na Receita Federal sob nº 5.935.301-5, em nome de Gilmar Jose dos Santos, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural que foi apresentada. Cadastrado também no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nºGO-5214705-B10E.8112.E51E.4FAD.9D00.A1D6.ED5D.8F6E.* Dou fé. Nova América, 20 de maio de 2016. Selo digital: 04671511131400096400036 e 04671503051617098000007. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

AV-02-M-1346 - TRANSFERÊNCIA DE ÁREA E AVERBAÇÃO DE REMANESCENTE - Efetuou-se a presente averbação para constar a transferência da área de 2,42.00 hectares, da presente matrícula, para a matrícula nº1361, do Livro 2 de Registro Geral deste Imobiliário. Ficando a área remanescente de 36,30.00 hectares, definido como QUINHÃO 01, dentro dos seguintes limites e confrontações: - Inicia-se no vértice denominado M04, cravado na divisa de Vanderson Xavier Almeida, de onde parte no sentido horário e limitando com este em três linhas, que são: azimute e distância de 153°32'04" - 67.34 m, até o vértice M05, 151°08'04" - 232.33 m, até o vértice M06 e 119°10'05" - 87.91 m, até o vértice M07, segue daí confrontando com Célio Antonio de Araújo, em duas linhas, que são: azimute e distância de 119°05'46" - 97.15 m, até o vértice M08 e 173°14'00" - 368.91 m, até o vértice M09, daí segue confrontando com José Maria de Lima, no azimute e distância de 173°14'00" - 591.17 m, até o vértice M10, cravado na margem esquerda do Ribeirão Ponte Alta, pelo qual sobe margeando na distância de 998.03 metros, sendo em linha reta, no azimute e distância de 301°09'05" - 437.52 m, até o vértice M11, segue daí confrontando com Cleber Fernandes Pessoa, em duas linhas, que são: azimute e distância de 24°08'14" - 338.83 m, até o vértice M11A, e 334°17'23" - 682.80 m, até o vértice M11B, segue daí confrontando com Divilmar Custodio de Oliveira, no azimute e distância de 334°17'23" - 371.36 m, até o vértice M15, cravado a margem de uma estrada vicinal que demanda a Rodovia GO-334, pela qual segue margeando-a, no azimute e distância de 71°38'39" - 63.09 m até o vértice M16, segue daí confrontando com Q.02 - Vanderson Xavier Almeida, no azimute e distância de 132°27'33" - 293.27 m, até o início desta descrição, vértice M04. Tudo com fundamentação na Lei de Registro Público 6015/77 artigo 213, I, conforme requerimento devidamente assinado por WEVERSON DAVID PEREIRA BASTOS, portador da cédula de identidade CI nº 6.166.662- SSP/GO, inscrito no CPF nº 031.927.511-69, na qualidade de proprietário do imóvel objeto desta matrícula, e também conforme Memoriais Descritivos devidamente assinados pelo Engenheiro Agrônomo Luam Gelvando Izarias, CREA-GO nº20691/D, protocolado nesta Serventia sob nº7326, em 04/11/2016, cujos mesmos ficarão arquivados juntamente com o requerimento, na pasta diversos/2016 Dou fé. Nova América, 04 de novembro de 2016. Selo digital: 04671511131400096400093 e 04671503061635105400072. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

R-03-1346 - HIPOTECA - Por instrumento particular nº201705044, datado de 02/05/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 7417, em 03/05/2017, o imóvel objeto desta

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código C4T4-R9W8-VEFP-TMZA

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código C4T4-R9W8-VEFP-TMZA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

Comarca de Rubiataba

Município de Nova América-Distrito de Nova América

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Av Delfino, qd 41, It 14A – V. Alves de Paula.

CNPJ: 00.819.169/0001-78

E-mail: cartoriona@gmail.com

Leidiane Balduino Lourdes Araújo – Oficial
Rayka Fleury de Barros Oliveira - Substituta

matrícula foi hipotecado pelo devedor **WEVERSON DAVID PEREIRA BASTOS**, portador da cédula de identidade CI nº 6.166.662- SSP/GO, inscrito no CPF nº 031.927.511-69, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Ponte Alta, município de Nova América-GO, ao credor **BANCO BRADESCO S/A** com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 1º grau e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), com vencimento final de 16/05/2019, com juros nominais à taxa anual de 9,50%, tendo como avalista **ILZA NUNES BASTOS DE AMORIM**, portadora da cédula de identidade CI nº 3.682.644-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 794.131.531-91, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Barauna, qd F-04, It 53, em Rubiataba-GO. Dou fé. Nova América, 04 de maio de 2017. Selo digital: 04671701131413142800014 e 04671703311348154700001. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

R-04-1346 - HIPOTECA - Por instrumento particular nº 201705155, datado de 06/11/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 7505, em 09/11/2017, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo devedor: **WEVERSON DAVID PEREIRA BASTOS**, portador da cédula de identidade CI nº 6.166.662- SSP/GO, inscrito no CPF nº 031.927.511-69, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Ponte Alta, município de Nova América-GO, ao credor: **BANCO BRADESCO S/A** com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 2º grau e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais), com vencimento final de 11/11/2019, com juros nominais à taxa anual de 7,50%, tendo como avalista **ILZA NUNES BASTOS DE AMORIM**, portadora da cédula de identidade CI nº 3.682.644-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 794.131.531-91, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Barauna, qd F-04, It 53, em Rubiataba-GO. Dou fé. Nova América, 09 de novembro de 2017. Selo digital: 04671701131413142800038 e 04671703311348154700005. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

AV-05-M-1346 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com autorização do credor (R.04) datada de 29/11/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 7520, em 29/11/2017, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.04 acima. Dou fé. Nova América, 30 de novembro de 2017. Selo digital: 04671511131400096400233 e 04671503061635105400159. As: Leidiane Balduino Lourdes-Oficial.

R-06-1346 - HIPOTECA - Por instrumento particular nº 125785 (nº do registro no SICOR: 20180544494), datado de 21/05/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 7625, em 08/06/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo devedor **WEVERSON DAVID PEREIRA BASTOS**, portador da cédula de identidade CI nº 6.166.662- SSP/GO, inscrito no CPF nº 031.927.511-69, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Ponte Alta, município de Nova América-GO, ao credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA (SICOOB DO VALE)** com sede na cidade de Rubiataba-GO, na Avenida Aroeira, n. 880, Setor Aeroporto, em Rubiataba-GO, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, em 2º grau, para garantia da dívida

Esse documento foi assinado digitalmente por LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código C4T4-R9W8-VEFP-TMZA

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código C4T4-R9W8-VEFP-TMZA



no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), com vencimento final de 04/06/2020, com juros nominais à taxa anual de 7,50%. O presente imóvel já foi dado ao Banco Bradesco S/A, em hipoteca de 1º grau, garantindo a dívida no valor de R\$72.500,00, com vencimento final em 16/05/2019 (R-03). Dou fé. Nova América, 08 de junho de 2018. Selo digital: 04671701131413142800078 e 04671806080911154100000. As: Leidiane Balduino Lourdes Araújo-Oficial.

AV-07-M-1346 -Em 22 de janeiro de 2021. Procede-se a presente averbação nos termos do instrumento **Termo Aditivo ao Instrumento de Crédito Nº12578-5** datado de 06/01/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 8134, em 22/01/2021, celebrado pelo representante do **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA (SICOOB DO VALE)** com sede na cidade de Rubiataba-GO, na Avenida Aroeira, n. 880, Setor Aeroporto, em Rubiataba-GO, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, ora outorgante neste ato representado pelos seus gerentes senhores Ana Cláudia Cândida Ferreira de Castro Lima e Eliel Brito da Silva Junior, e pelo outorgante ora devedor senhor **WEVERSON DAVID PEREIRA BASTOS**, portador da cédula de identidade CI nº 6.166.662- SSP/GO, inscrito no CPF nº 031.927.511-69, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Ponte Alta, município de Nova América-GO, para constar que houve a Re-Ratificação à CÉDULA RURAL HIPOTECARIA - Por instrumento particular/Nº 125785, emitida em 21/05/2018, que tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 06 de janeiro de 2021, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 8.849,06 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações introduzidas. Por força deste aditivo, o vencimento da primeira parcela fica repactuado para 15 de dezembro de 2021 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e um) e o vencimento final fica repactuado para 15 de dezembro de 2022 (quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois), passando a vigorar conforme demonstra na 2ª via do referido aditivo que fica arquivada. O instrumento emitido em 21/05/2018, fica ratificado em todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais condições constam na 2ª via do Instrumento que fica arquivada. Selo de Autenticação: **05072101222981510540000**. As: **Rayka Fleury de Barros Oliveira-Substituta**. Nada mais. Dou fé. **É SOMENTE O QUE ME CABE REPORTAR**. Emolumentos R\$83,32. Taxa Judiciária R\$18,29. Fundesp R\$8,33. FEPADSAJ R\$1,67. FUNDEPEG R\$1,07. FUNPROGE R\$1,67. FUNCOMP R\$2,50. FUNEMP R\$2,50. Total do ato R\$121,40. Nos termos da Lei Estadual n. 20.955/2020 constitui condição necessária para os atos de registro em imóveis situados no Estado de Goiás o recolhimento dos tributos devidos no art.15, §1o da Lei Estadual 19.191/2015, ainda que o título seja lavrado em outra unidade da Federação.

Nova América, 04 de dezembro de 2023.

Leidiane Balduino Lourdes Araújo
Oficial



Conforme inciso IV, artigo 1º do Decreto 93.240, esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Selo Eletrônico n. 05072312045262734420000

Consulta: <https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/buscas>

Ordem de Serviço n. 21082



Verificação das assinaturas



Código de verificação: C4T4-R9W8-VEFP-TMZA

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LEIDIANE BALDUINO LOURDES ARAUJO (CPF 00215991141) em 04/12/2023 14:46

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/C4T4-R9W8-VEFP-TMZA>